



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1019.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

DECRETO Nº 12 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PUNTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Areial/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Constituição Federal,

DECRETA:

CONSIDERANDO, o dia 08 de Junho onde comemora-se nacionalmente o dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, as festividades de Santo Antônio do município de Areial, nos dias 09, 10 e 11 de Junho de 2023;

CONSIDERANDO, a ordenação sacerdotal dos conterrâneos João Igor e Douglas Junior, que ocorrerá dia 16 de Junho de 2023;

Art. 1º - Fica decretado **PUNTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 08, 12 e 16 de Junho de 2023, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Areial-PB, 02 de Junho de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO